

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 42/2021/GAB/SEMUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe é conferida,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear na forma do Anexo I desta Portaria, os servidores para exercer as funções de Coordenadores de Ações do PPA – 2022-2025 e Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2021.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

ANEXO I DA PORTARIA N.º. 42/2021/GAB/SEMUR, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**Identificação de Programas, por Unidades Administrativas, Gerentes de Programas e Coordenadores de Ações**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Programa: Regularização Fundiária

Unidade Administrativa Responsável: Departamento de Regularização de interesse Social / SEMUR

Gerente do Programa: Adriano Medeiros Lopes

Ação			
Código	Descrição	Unidade Responsável	Coordenador(a) da Ação
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das Obras Públicas Irregulares	Departamento de Gestão e Políticas Fundiárias	Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Júnior
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de Lotes Públicos (aplicação do Artigo 195-A da Lei nº 6.015/1973)	Divisão de Gestão de Terras Públicas	Lucila Silva Oliveira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: AFF8A17A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2021. Edição 3036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>